



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

OK

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 018/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016.

“Dá denominação a Rua no Bairro Marmelada, desta cidade e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Marmelada nesta cidade passa a ter a seguinte denominação:

- a) A Rua sem denominação da café cafezal até o Campo de Futebol da Marmelada, passa a denominar-se de Rua “**LOURO DO SENHORZINHO**”.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 12 de Julho de 2016.

ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”